

## DECRETO Nº 1612/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de R\$ 891.537,84 (Oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	5
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	93.623,13

UNIDADE ORÇ.	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00



UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(258) 3.3.90.30 – Material de Consumo	194.000,00
ELEMENTO	(261) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(262) 4.4.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
PROGRAMA	0054 - CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2053 - Manutenção do Centro de Zoonozes	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
PROGRAMA	0067 - PROGRAMA QUALI MAIS	
AÇÃO	2070 - Quali Mais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(277) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.000,00

UNIDADE	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	
ORÇ.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	



	SOCIAL	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(297) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	100.000,00
ELEMENTO	(379) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.615,50

(6)		
UNIDADE ORÇ.	02.16 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2
AÇÃO	2058 – Medidas Sócioeducativas	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(304) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	3
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(315) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,60
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(316) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00



PROGRAMA	0065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2068 - Manutenção do CMAS	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(319) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912,64
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 - CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(326) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(327) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.885,97
AÇÃO	2057 – Criança Feliz – Primeira Infância do SUAS	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(333) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,500,00
ELEMENTO	(334) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.300,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais –	



	Vinculados	
ELEMENTO	(336) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(340) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.600,00
TOTAL		891.537,84

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação de dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 591.537,84;
- Excesso de Arrecadação de Convênios no valor de R\$ 300.000,00.

UNIDADE ORÇ.	02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(067) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(192) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.623,13

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento
FONTE	01 – Tesouro
ELEMENTO	(282) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros 58.000,00 – Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇ.	02.16 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2058 - Medidas Sócio Educativas	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	3
ELEMENTO	(302) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(305) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	



_	<del>_</del>	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(312) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
PROGRAMA	0065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AÇÃO	2068 – Manutenção do CMAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(318) 3.3.90.30 – Material de Consumo	912,64
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2055 – CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(321) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(322) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	500,00
ELEMENTO	(323) 3.3.90.30 - Material de Consumo	18,66
ELEMENTO	(325) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
ELEMENTO	(368) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(366) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.989,85
PROGRAMA	0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
AÇÃO	2056 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	



FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(330) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
AÇÃO	2062 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(335) 3.3.90.30 - Material de Consumo	778,06
AÇÃO	2063 - Índ <mark>ice de Gestão D</mark> escentralizada do Programa Bolsa Família – IGD FB	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	)
ELÉMENTO	(341) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.18 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa – Vinculados	
ELEMENTO	(351) 3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(353) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.615,50
TOTAL		91.537,84



**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE JUNHO DE 2019.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretá<mark>rio Munic</mark>ipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos- Substituto